



Reitoria

UESB



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 389/2025

BAREMA PROFESSOR/A FORMADOR/A I E II

Titulação Acadêmica – Pós-Graduação (máximo 50 pontos)	Valor Unitário	Pontuação Máximo
1. Doutorado na área da disciplina pleiteada	50	50
2. Doutorado em áreas afins	45	45
3. Mestrado na área da disciplina pleiteada	40	40
4. Mestrado em áreas afins	35	35
5. Especialização na área da disciplina pleiteada	30	30
Experiência Acadêmica (máximo de 40 pontos)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
1. Experiência comprovada na disciplina pleiteada para o curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo ou em formação de professoras/es em temática correlacionada. (por semestre).	2,0	20
2. Participação como coordenador em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professoras/es na temática da Educação do Campo ou correlacionada. (por semestre).	1,5	10
3. Participação como colaborador/a em projetos e/ou grupo/núcleos de pesquisa/extensão que tenham como objeto a formação de professoras/es na temática da Educação do Campo ou correlacionada (por semestre).	1,0	10
Experiência em Sala de Aula (Máximo de 10 pontos)	Valor Unitário	Pontuação Máxima
4. Tempo de Experiência no Ensino Superior (por ano)	1,5	5
5. Tempo de Experiência na Educação básica (por ano).	1.0	5



Reitoria

UESB



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

BAREMA – FORMADOR CONVIDADO

EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA, ACADÊMICA, POLÍTICA	Valor Unitário	Pontuação máxima
1. Ser mestre tradicional (notório saber) ou ser reconhecido por organização das populações do campo ou comunidades tradicionais, no âmbito de sua respectiva comunidade, grupo social ou por títulos obtidos junto a IES.	5	25
2. Participação em atividades comunitárias em seus territórios, contribuindo com seus saberes tradicionais	2,0	10
3. Realização de palestras, oficinas e/ou cursos em universidade, instituto, faculdade, escola e/ou junto à organização de populações do campo, ou segmento dos povos e comunidades tradicionais.	1,5	15
4. Colaboração em disciplina de curso de licenciatura e/ou bacharelado como debatedor, facilitador e/ou expositor.	5	20
5. Colaboração em curso de formação continuada para professores; e. atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores na área da Educação do Campo ou temática correlacionada.	5	20
6. Participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso de especialização, mestrado ou doutorado, por meio de notório saber na área da Educação do Campo ou temática correlacionada.	5	10